

**Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**Assunto: Progressão Funcional**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>
59409022	Alcides Pereira
45516024	Ivan Rizalde Venancio
57938024	Jack Santos Tosta
55787024	Rinaldo Francisco de Souza
70604023	Vilmar Cesar do Nascimento
66851023	Landis Dorneles Pereira
52596022	Joao Ferreira dos Santos
44214025	Alberto Pereira dos Anjos
63524022	Joaquim Joareis Medeiros
45496022	Julio Horta Resquim
34979022	Roque Cruz

**Decisão: INDEFIRO** os pedidos, com base no Parecer 1.284/2022/CATE/SEJUSP/MS, **Processo 31/022398/2022.**

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

**Averba-se o nome da servidora**

<b>Matrícula</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Processo</b>
424169022	Kamila Bueno Nantes	<b>Kamila Bueno Nantes de Almeida</b>	31/060419/2022

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

**Averba-se o nome da servidora**

<b>Matrícula</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Processo</b>
56020025	Terezinha Rezende Zanata	<b>Terezinha Rezende Zanata Navarro Bavia</b>	31/060357/2022

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 204, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da CI nº 00254/NCF/SEJUSP/2022, de 03 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **ALEXSANDRO PROCÓPIO DA SILVA**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 82745026, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Chefe do Núcleo de Computação Forense, símbolo DAPC-6, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Luiz Carlos dos Santos Junior, matrícula nº 121444022, Primeira Classe, POC 312, Código 27016, no período de **11/07/2022 a 25/07/2022**, durante gozo de férias regulamentares, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 10/URPIBT/DAUR/SEJUSP/2022, de 03 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Designar**, a servidora **Natalia Ramos de Oliveira**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495365022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção**, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 694, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pelo função de Confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **8 a 22 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1769/GAB/PMMS/2022, de 3 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021